

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

*Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018*

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

## O Que é o diário oficial

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

## SUMÁRIO

✓ Exoneração: 197/2017

✓ Exoneração: 198/2017

✓ Nomeação: 180102.004 /2018

✓ Designação: 180102.005 /2018

✓ Nomeação: 180102.006 /2018

✓ Designação: 180102.007 /2018

✓ Nomeação: 180102.008 /2018

✓ Designação: 180102.009/2018

✓ Nomeação: 180102.010 /2018

✓ Designação: 180102.011 /2018

✓ Nomeação: 180102.012 /2018

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

## GABINETE DA PREFEITA

### Portarias

#### PORTARIA Nº 197, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** das funções os seguintes gestores e ordenadores de despesas:

NOME DO GESTOR / ORDENADOR	FUNDO
Luiz Gonzaga Timbó	Fundo Geral - FG
Antonia Janne Magalhães	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Maria Valdenice de Oliveira Gomes	Fundo Municipal de Educação - FME Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Antonio Iris Martins Mororó	Fundo Municipal de Saúde - FMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 29 de dezembro de 2017.

**IRES MOURA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 198, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** dos cargos os seguintes agentes públicos:

NOME	CARGO
Luiz Gonzaga Timbó	Secretário de Administração e Finanças
Antonia Janne Magalhães	Secretária de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Valdenice de Oliveira Gomes	Secretário de Educação
Antonio Iris Martins Mororó	Secretário de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 29 de dezembro de 2017.

**IRES MOURA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 180102.004 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, o sr. **LUIZ GONZAGA SOARES TIMBÓ**..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 180102.005 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Administração e Finanças é o gestor da unidade orçamentária **FUNDO GERAL - FG**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNA-SE** o Secretário de Administração e Finanças, **LUIZ GONZAGA SOARES TIMBÓ**, como **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS** da unidade gestora denominada **FUNDO GERAL - FG**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 180102.006 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a sra. **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 180102.007 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social é o gestor da unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNA-SE** a Secretária Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, como **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS** da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 180102.008 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, a sra. IRANI MOURA OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 180102.009 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**CONSIDERANDO** que ao Secretário de Saúde é o gestor responsável pela unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNA-SE** a Senhora IRANI MOURA OLIVEIRA como **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS** da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 180102.010 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Senhora **MARIA VALDENICE DE OLIVEIRA GOMES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 180102.011 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Educação é o gestor das unidades orçamentárias **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** e **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a Secretária Municipal de Educação, **MARIA VALDENICE DE OLIVEIRA GOMES**, como **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS** das unidades gestoras denominadas **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** e **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CXCVIII de 12 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 180102.012 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de **TESOUREIRO**, o sr. **VANDERLAN MATOS DA CRUZ**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

\*\*\* \*\*